

EDITAL 2026-1

SELEÇÃO PARA O
II CONCURSO NACIONAL DE PIANO “LUIZ HENRIQUE SENISE”
CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE, em parceria com a UFRJ e UEMG anuncia a abertura das inscrições para o **II Concurso Nacional de Piano “Luiz Henrique Senise”** – Ano 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será instaurada uma comissão organizadora a ser interposta, nomeada por ato da Direção do CCFPA.

1.2 O projeto alcançará jovens pianistas brasileiros com idades entre 6 e 26 anos com prêmios em dinheiro e a partir de 27 anos sem limite de idade com premiação não remunerada. É necessário ter domínio do instrumento para participar.

1.3 O Objetivo do II Concurso Nacional de Piano é incentivar e promover intercâmbio entre jovens pianistas brasileiros e pianistas profissionais, bem como homenagear **Luiz Henrique Senise** (1947-2020), renomado pianista e professor, que tanto fez pelo ensino de música no país e foi professor nos Cursos internacionais de férias da ProArte.

1.4 As provas do Concurso serão públicas, realizadas entre os dias 21 a 23 do mês de Agosto de 2026, nas dependências da Fundação Educacional Serra dos Órgãos: Teatro Feso à Av. Alberto Torres, 111, Alto Teresópolis- RJ e/ou Centro Cultural Feso - Pro Arte à Rua Gonçalo de Castro, 85, Alto Teresópolis-RJ.

1.5 Podem se inscrever pianistas brasileiros **residentes no Brasil ou no exterior**, ou **estrangeiros residentes no Brasil há pelo menos 2 anos**, com idade de 6 a 26 anos e 27 anos em diante completos até o dia 21 de agosto de 2026.

1.6 A inscrição deverá ser realizada através da plataforma SYMPLA cujo valor da taxa, por inscrito, é de R\$60,00 (sessenta reais) mais taxa administrativa da plataforma.

1.7 Para os inscritos menores de 18 (dezoito) anos, o responsável deverá anexar no momento da inscrição, autorização e declaração de matrícula escolar conforme item 5 deste edital.

1.8 Para o Turno Concerto Solo, o candidato deverá executar sua prova com pianista correpetidor próprio ou contactar aqueles que serão disponibilizados pela comissão organizadora.

1.8.1 Os correpetidores disponibilizados são pianistas da Escola de Música da UFRJ, conveniada com a Fundação Educacional Serra dos Órgãos.

2. DAS PREMIAÇÕES DO CONCURSO

2.1 Os três primeiros colocados de cada turno receberão prêmios em dinheiro no formato bolsa incentivo conforme discriminados no item 2.6.

2.2 A todos os participantes será conferido certificado de participação.

2.3 Será oferecido também um recital ao primeiro colocado dos 1º, 2º 3º e 4º turnos, durante o ano de 2027, conforme especificações abaixo:

2.3.1 Para o vencedor do 1º Turno: Recital de Abertura em programação da Pro Arte ou Escola de Música da UFRJ, no Rio de Janeiro ou Universidade Estadual de Minas Gerais ao longo de 2027 com duração de até 30 minutos, a ser pactuado com a família ou candidato em até 90 dias de antecedência do evento.

2.3.2 Para os vencedores do 2º, 3º e 4º Turno: Recital em programação da Pro Arte ou Escola de Música da UFRJ, no Rio de Janeiro ou Universidade Estadual de Minas Gerais ao longo de 2027 com duração de até 60 minutos a ser pactuado com a família ou candidato em até 90 dias de antecedência do evento.

2.3.3 Os recitais serão oferecidos pelos realizadores do concurso, a saber: Pro Arte, em Teresópolis; Escola de Música da UFRJ, no Rio de Janeiro e Universidade Estadual de Minas Gerais em Belo Horizonte.

2.3.4 Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem são de responsabilidade do candidato premiado

2.4 Para o melhor intérprete de Scriabin será oferecido um prêmio no valor de R\$300,00 (trezentos reais) no formato de bolsa incentivo, acompanhado do troféu “Prêmio Luiz Senise”

2.5 Para o melhor intérprete na categoria Concerto Solo, será oferecido o “Prêmio Jorge Bragança” que compreende um concerto solo com a Orquestra Feso Pro Arte na temporada de 2027.

2.5.1. Será oferecido um prêmio no valor de R\$1.000,00 (mil reais) no formato bolsa incentivo.

2.5.2. Os custos de deslocamento em território nacional, alimentação e hospedagem são de responsabilidade do Centro Cultural Feso Pro Arte.

2.5.3 Caso o premiado seja menor de idade, os custos do acompanhante também serão de responsabilidade do Centro Cultural Feso Pro Arte.

2.5.4 O concerto executado com orquestra deverá ser definido juntamente com a direção artística da Orquestra Feso Pro Arte compreendendo as possibilidades de instrumentação disponíveis na temporada.

2.6 Relação dos prêmios:

Turno KIDS (6 a 9 anos)	Valores
1º lugar	R\$440,00 (quatrocentos reais)
2º lugar	R\$330,00 (trezentos e trinta reais)
3º lugar	R\$220,00 (Duzentos e vinte reais)

1º Turno (10 a 12 anos)	Valores
1º lugar	R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
2º lugar	R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
3º lugar	R\$330,00 (trezentos e trinta reais)

2º Turno (13 a 15 anos)	Valores
1º lugar	R\$1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)
2º lugar	R\$1.100,00 (Um mil e cem reais)
3º lugar	R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

3º Turno (16 a 18 anos)	Valores
1º lugar	R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
2º lugar	R\$1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)
3º lugar	R\$1.100,00 (Um mil e cem reais)

4º Turno (19 a 26 anos)	Valores
1º lugar	R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
2º lugar	R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
3º lugar	R\$1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)

Turno Especial (Idade mínima 27 anos)	Premiação
1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu

Concerto Solo	Premiação
1º lugar	Prêmio Jorge Bragança
2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu

2.7 A comissão Julgadora será composta pelos seguintes pianistas e professores de notória capacidade artística e renome nacional e internacional: Maria Teresa Soares Simoes, Sonia Maria Vieira e Júnia Canton.

2.8 Em vista do julgamentos não se tratarem de ciências exatas e sim de linguagem artística e subjetiva (música e performance artística) a decisão da comissão julgadora - altamente qualificada- será soberana e irrecorrível.

2.9 Os premiados deverão informar os dados bancários para realização do pagamento do prêmio logo após a premiação em formulário a ser disponibilizado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão pagas e poderão ser realizadas através do link: <https://bileto.sympla.com.br/event/121579> entre os dias 29 maio a 31 de julho de 2026.

3.2 Em caso de desistência em até 48h que antecedem o evento, os valores pagos serão ressarcidos conforme política da plataforma Sympla.

3.3 São requisitos eliminatórios para inscrição:

3.3.1 Estar fora da faixa etária determinada, até dia 21 de agosto de 2026

3.3.2 Pagar a taxa de inscrição e não preencher o formulário de inscrição;

3.3.3 Preencher o formulário de inscrição e não pagar a taxa de inscrição;

3.3.4 Não comparecer ao evento na data marcada.

4. DAS PROVAS E TURNOS

4.1 O II Concurso de Piano será dividido em 7 turnos, são eles:

Turno KIDS. Abrange inscrições de pianistas de **6 a 9 anos**. Apresentar duas peças de livre escolha. Duração da prova: até 10 minutos.

1º Turno. Abrange inscrições de pianistas de **10 a 12 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor brasileiro, de livre escolha. Uma peça de J.S. Bach a escolher dentre o Livro de Anna Magdalena Bach ou Invenções a 2 vozes. Uma peça de livre escolha dentre os períodos romântico, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Duração da prova até 15 minutos.

2º Turno. Abrange inscrições de pianistas de **13 a 15 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor Brasileiro. Uma peça de J.S.Bach, a escolher entre os Pequenos Prelúdios e Fuguetas ou invenções a 2 ou 3 vozes. Um movimento vivo de Sonatina ou Sonata do período clássico. Uma peça de livre escolha, dentre os períodos românticos, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Duração da prova: até 20 minutos.

3º Turno. Abrange inscrições de pianistas de **16 a 18 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor Brasileiro. Uma Invenção a 3 Vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado de J.S.Bach. Um Movimento vivo de Sonata clássica. Uma peça de livre escolha, dentre os períodos românticos, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Uma peça ou conjunto de peças de Scriabin, de livre escolha. Duração da prova: até 25 minutos.

4º Turno. Abrange inscrições de pianistas de **19 a 26 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor Brasileiro. Um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado de J.S.Bach. Um movimento vivo de Sonata Clássica. Uma peça de livre escolha, dentre os períodos românticos, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Uma peça ou conjunto de peças de Scriabin, de livre escolha. Duração da prova: até 35 minutos.

Turno Especial. Abrange inscrições de pianistas com idade mínima de **27 anos**, sem limite de idade. Apresentar três peças de livre escolha de compositores de diferentes períodos, sendo uma de compositor Brasileiro. Duração da prova: até 30 minutos.

Turno Concerto Solo. Abrange inscrições de pianistas com idade entre **13 a 26 anos**. Primeiro movimento de Concerto Solo para piano e orquestra dentre a lista apresentada no item 8.4 das Disposições Finais.

4.2 Os candidatos devem cumprir o programa estabelecido neste edital.

4.3 Todas as obras devem ser executadas de memória.

4.4 As repetições, as que houver, ficam a critério do candidato.

4.5 Não serão aceitos arranjos, partituras cifradas, nem qualquer versão diferente da original. As composições de autores brasileiros devem estar contidas no âmbito da música erudita de qualquer período.

4.6 Os candidatos deverão trazer 3 cópias impressas das partituras a serem executadas, entregues no balcão de credenciamento.

4.7 O candidato do turno Concerto Solo deverá obrigatoriamente se apresentar acompanhado de pianista correpetidor próprio ou aqueles que serão disponibilizados pela comissão organizadora.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 São necessários os seguintes documentos:

5.1.1 Os candidatos menores de 18 anos deverão imprimir a autorização disponível no link abaixo, preenchê-la com assinatura de seus responsáveis, digitalizar a autorização em formato PDF e anexar no formulário de inscrição (Google Forms) juntamente com cópia de RG, CPF e comprovante de residência em nome de um dos responsáveis legais, no momento da inscrição.

<https://docs.google.com/document/d/1nIMmJ7gk4fYi4Pte81niK3YRtuWJtOxqvwvNOTBE-5x0/edit?usp=sharing>

5.1.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão também anexar, no momento da inscrição, uma declaração de matrícula em instituição regular de ensino.

5.2 A Fundação Educacional Serra dos Órgãos de acordo com a lei No. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), notadamente o seu art. 14, se compromete com a não divulgação dos dados recolhidos no ato da inscrição do presente edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os critérios de avaliação serão: Precisão Técnica, fidelidade ao texto musical bem como o estilo de cada peça e musicalidade.

6.1.2 Em caso de empate, o critério de avaliação será o nível de dificuldade das peças apresentadas entre os candidatos empatados.

6.2 A divulgação dos resultados será no dia 23 de agosto de 2026 e disponibilizado nas redes sociais e site da Pro Arte até o dia 25 de agosto de 2026.

6.3 Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

Atividades	Datas
Publicação do Edital	29 de maio de 2026
Período de Inscrições	29 de maio a 31 julho de 2026.
Realização das Provas	21 a 23 de agosto de 2026.
Turno KIDS	Divulgação do dia e horário até 07/08/26
1º Turno	Divulgação do dia e horário até 07/08/26
2º Turno	Divulgação do dia e horário até 07/08/26
3º Turno	Divulgação do dia e horário até 07/08/26

4º Turno	Divulgação do dia e horário até 07/08/26
Especial	Divulgação do dia e horário até 07/08/26
Concerto Solo	Divulgação do dia e horário até 07/08/26
Resultado e Premiação	23 de agosto de 2026 às 15h00
Resultado Redes Sociais e Sites da Pro Arte	Até 25 de agosto de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela comissão organizadora do II Concurso Nacional de Piano em concordância com a Direção da Pro Arte.

8.2 As datas, cronograma e premiação poderão ser alteradas a critério da Direção da Pro Arte juntamente com a comissão organizadora sem aviso prévio, divulgado pelos canais oficiais de comunicação da Pro Arte.

8.3 Este projeto foi idealizado e elaborado pela pianista professora da Pro Arte Valéria Aparecida Bertoche, pelo diretor artístico Leonardo Pinto e contará com a participação dos membros do júri: Maria Teresa Soares Simoes, Sonia Maria Vieira e Júnia Canton, podendo ser substituídos em casos de força maior.

8.4 Lista de concertos para o Turno Concerto Solo:

J.S.Bach: Todos

W.A.Mozart: Números 11, 12, 13, 17, 18, 19

Haydn Hob. XVII - 4 em sol Maior

Johann C. Bach: Concertos do Op. 7

F. Mendelssohn: Concerto nº 1 em Sol op. 25

D. Shostakovich: Concerto n.1

F. Chopin: Concerto n.1 (versão para orquestra de cordas)

8.5 O Centro Cultural Feso Pro Arte disponibilizará aos candidatos pianos devidamente regulados e afinados para ensaios e apresentações das provas.

8.5.1 O Centro Cultural Feso Pro Arte oferecerá oportunidade de contato prévio dos candidatos com o equipamento, assegurando-se tratamento isonômico a todos os participantes.

Teresópolis, 28 de Maio de 2026

Edenise da Silva Antas
Diretora
Centro Cultural Feso Pro Arte